

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3648 DE 21 DE OUTRUBRO DE 2021

Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Município por meio das transferências do fundo de saúde - Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada, conforme a legislação vigente, incluindo o

ressarcimento aos cofres municipais, nos seguintes termos: I - aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica à mulher em situação de violência doméstica e familiar fica obrigado a ressarcir todos os danos causados custeados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com a tabela dos serviços prestados para o total tratamento das vítimas;

II - o ressarcimento deverá ocorrer aos cofres municipais, quando o recurso do Sistema Único de Saúde - SUS for transferido e recolhido pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. O órgão competente deverá regulamentar esta Lei, respeitando a legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na dața de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Axel Grael - Prefeito

(PROJETO DE LEI Nº. 085/2021 - AUTOR: VERÔNICA LIMA)

LEI Nº 3649 DE 21 DE OUTRUBRO DE 2021

Institui o DIA MENSAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO no calendário oficial do Município de Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º. Fica instituído o DIA MENSAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO, a ser instituído em todo último sábado do mês.

Art.2º. Fica adicionado ao Art. 15, da Lei Municipal nº 3474, de 07 de fevereiro de 2020, o inciso IV com a seguinte redação:

"IV - Dia Mensal de Incentivo a Doação, a ser celebrado todo último sábado de

Art. 3º. As atividades alusivas ao DIA DE INCENTIVO A DOAÇÃO têm como objetivo:

- promover e mobilizar o Município a cultura de doação;

II – fomentar os indivíduos, empresas, entidades e governo ao incentivo à doação mensal e não apenas em momentos de calamidade ou dificuldade, e, portanto, criar uma cultura de doação no Município;

III – incentivar a promoção de atividades relacionadas ao INCENTIVO À DOAÇÃO, nos órgãos públicos e privados da cidade;

IV - autorizar o poder público a divulgar ações de incentivo à doação mensal, nos canais oficiais, jornais de circulação e mídias eletrônicas da Cidade. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Axel Grael - Prefeito

(PROJETO DE LEI Nº. 289/2021 - AUTOR: WALKIRIA NICTHEROY)

LEI № 3650 DE 21 DE OUTRUBRO DE 2021

Cria o "Cartão de Imunização Permanente - Cartão Verde" e dá outras

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI - DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada a Política Municipal do "Cartão de Imunização - Cartão Verde" com o objetivo de identificar os cidadãos que estejam vacinados contra o Coronavírus — Covid-19, e assim criar condições adequadas para a sua participação em eventos culturais, esportivos, de entretenimento, dentre

Art. 2º. A Política Municipal do "Cartão de Imunização - Cartão Verde" objetiva alcançar as pessoas vacinadas com as doses estipuladas pelo órgão competente, podendo ainda ser exigidos, na forma da regulamentação a ser expedida, exames adicionais para a entrada nos eventos do caput do art. 1º.

Art. 3º. Entende-se como documentação apta a comprovação vacinal os extraídos do aplicativo ConecteSUS ou comprovante/caderneta/ cartão de vacinação impresso ou timbrado, emitido no momento da vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, Institutos de Pesquisa Clínica ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras. §1º. A comprovação de vacinação deve ser feita de acordo com a etapa do

calendário vacinal, isto é, pessoas pertencentes a grupos populacionais (por idade ou outra especificação) que já tenham sido contemplados com o esquema completo de vacinação, devem apresentar o comprovante respectivo, já aquelas pertencentes a grupos cuja data para a segunda dose esteja prevista para data posterior, devem apresentar o comprovante vacinal somente da primeira dose.

§2º. A comprovação vacinal não exime o seu portador do cumprimento dos demais protocolos exigidos pelas autoridades sanitárias para a prevenção e redução do contágio da Covid-19.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo responsável pela regulamentação e edição dos parâmetros necessários à completa execução desta Lei.

parametros necessarios a compiena execução desta Est. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Axel Grael - Prefeito

(PROJETO DE LEI Nº. 318/2021 - AUTOR: ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO)

LEI № 3651 DE 21 DE OUTRUBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação e implantação do Polo Gastronômico, turístico, cultural e de lazer, denominado "GASTROMAR JURUJUBA", no bairro de jurujuba e dá outras providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º. Fica reconhecido como Polo Gastronômico, Cultural e de Lazer, o espaço urbano delimitado pela esquina da Avenida Carlos Ermelindo Marins com a Alameda Marechal Pessoa Leal até a Fortaleza de Santa Cruz na Estrada General Eurico Gaspar Dutra, no bairro de Jurujuba. Art. 2º. A área objeto desta Lei fica denominada "GastroMar Jurujuba" e fica

permitido aos estabelecimentos das proximidades e as atividades exercidas na área a utilização da referida denominação como referência. Art. 3º. O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação do

disposto nesta Lei.

Arí. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Axel Grael - Prefeito

(PROJETO DE LEI Nº. 324/2021 - AUTOR: ANDRIGO DE CARVALHO)

LEI Nº 3652 DE 21 DE OUTRUBRO DE 2021

ASSEGURA DIREITO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTO E/OU ÁGUA AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA PELOS CIDADÃOS, ALTERANDO A LEI №

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado o Art.13A, 13B, 13C e 13D à Lei 3153/2015, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. VETADO.

§ 1º. Fica vedado o impedimento por pessoa física, colaborador de pessoa jurídica e/ou qualquer agente do Poder Público, acerca do fornecimento de alimento e/ou água aos animais que estão na rua nos espaços públicos. § 2º. VETADO.

§ 3º O fornecimento de alimentação e/ou água nas repartições públicas e similares deverá ser feito em espaços afastados e com menor circulação de usuários e transeuntes, de acordo com o gestor ou responsável do respectivo

Art. 13-B. O fornecimento de alimento e/ou água deverá seguir as seguintes recomendações:

I - utilização de vasilhas reutilizáveis de qualquer material (exceto vidro) preferencialmente com tampa; II – instalação de comedouros e bebedouros em tubos de PVC.

Parágrafo único. As recomendações constantes nos incisos I e II estarão alocadas preferencialmente onde haja cobertura para não estragar a ração.

Art. 13-C. VETADO. § 1º. VETADO.

§ 2º. VETADO.

Art. 13-D. VETADO:

I - VETADO: II - VETADO;

III - VETADO:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Axel Grael – Prefeito (PROJETO DE LEI №. 052/2021 - AUTOR: DANIEL MARQUES) DECRETO N° 14.178/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.221.569,67 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.178/2021

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS							
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
		TRABALHO					
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -	13.392.0138.4112	339039	138	5.221.569,67	-	
	NELTUR						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 138						5.221.569,67	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS					5.221.569,67	5.221.569,67	

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS DECRETO Nº 14.179/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.223.110,02 (onze milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e dez reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de

Art. $3^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Axel Grael - Prefeito



ANEXO AO DECRETO Nº 14.179/2021 CRÉDITO SUPI FMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

	DITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES OR ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449039	138	3.086.767,98	-
10.84	FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO	09.272.0900.4910	319003	203	500.000,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0024.3407	339030	138	17.250,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	335043	138	87.887,15	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E	04.122.0145.4191	339014	100	57.000,00	-
22.01	MOBILIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E	04.122.0145.4191	339033	100	6.850,00	-
24.01	MOBILIDADE ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB	28.844.0900.4183	469071	153	3.945.871,38	-
24.01	SUPERVISAO DA SMF ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	153	400.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339037	138	2.747.537,16	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	287.019,68	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	3.430,00	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	08.244.0145.4191	339036	138	15.000,00	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4191	339014	100	58.633,28	-
81.01 10.51	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	04.122.0145.4191 04.122.0010.3006	339033 339039	100 138	9.863,39	156.666,41
10.51	SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	04.122.0145.4191	339030	138	-	650.000,00
10.51	SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	15.451.0010.3009	449051	138	-	330.101,57
10.51	SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	15.451.0010.4005	449051	138	-	900.000,00
10.51	SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	15.451.0010.4006	339039	138	-	300.000,00
10.51	SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	15.451.0011.4031	339039	138	-	100.000,00
10.51	SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	15.541.0011.3040	449051	138	-	250.000,00
10.51	SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	17.512.0010.3010	449051	138	-	277.050,46
10.51	SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	28.846.0900.4188	339091	138	-	122.949,54
10.84	SANEAMENTO FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO	04.122.0145.4192	339039	203	-	250.000,00
10.84	FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO	04.122.0145.4192	339098	203	-	50.000,00
10.84	FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO	28.846.0900.4182	339093	203	-	100.000,00
10.84	FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO	28.846.0900.4188	339091	203	-	100.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	04.128.0143.4288	339039	138	-	3.017,12
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0098.3318	339039	138	-	27.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0140.4251	339039	138	=	20.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0140.4294	339039	138	=	25.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0024.3375	339039	138	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0024.3397	449052	138	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0024.3400	449051	138	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTĒNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDAŖIA	08.244.0024.3402	339039	138	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0024.3407	339039	138	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTĒNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDAŖIA	08.244.0024.3417	339039	138	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0024.3419	449052	138	=	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0024.4475	339030	138	=	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0140.3302	339039	138	-	53.252,56
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.4164	339039	138	-	35.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.334.0124.4170	339030	138	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.334.0124.4176	339030	138	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.334.0124.4176	339039	138	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.422.0143.4178	339039	138	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.512.0124.4174 08.512.0124.4174	339030	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					



16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.691.0124.4171	339039	138	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	138	-	87.887,15
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	153	=	4.345.871,38
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	3.430,00
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	08.244.0145.4191	339039	138	=	15.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	100	-	132.346,67
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 138					-	2.747.537,16
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					11.223.110,02	11.223.110,02

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 153 – TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

DECRETO Nº 14.180/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia 28 de outubro de 2021, dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Corrigendas

Na Port. nº 2628/2021, publicada em 21/10/2021, onde se lê: Port. nº 2362/2021, Leia-se: Port. nº 2369/2021.

Na Portaria publicada em 21/10/2021, que torna insubsistente a Port. 2562/2021, inclua-se: Portaria nº 2630/2021.

Nas Portarias nº 2623,2624, 2625 e 2626, publicadas no dia 21/10/2021, inclua-se: a contar de 10/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 427/2019 – Processo n. 020/004480/2019.

PORT. n. 1263/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 068/2019 - Processo n. 020/000513/2019.

PORT. n. 1264/2021 – Remove DENISE MAIA BERRIEL BARBOSA, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 1.230.130-7, para a Administração Regional do Largo da Batalha -ARLB, referente ao processo 150/0023/2021.

PORT. n. 1265/2021 – Remove ALEXANDRE CARLOS SAMPAIO NETO, Gari, nível 01, matrícula nº 1.229.323-1, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU, referente ao processo nº 20/4859/2021.

Despachos do Secretário
Pagamento de Férias Proporcionais – Indeferido – 20/5289/2021
Pagamento de Férias Não Gozadas – Indeferido – 20/5245, 5246,5352/2021 Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/5282/2021 Retificação de Nome – Deferido – 20/5263/2021 Gratificação de Formação Continuada - Indeferido - 20/5195/2021 Gratificação de Horário Integral – Indeferido – 20/5188/2021 Auxílio Doença – Deferido – 20/4861/2021 Averbação de Tempo de Contribuição - Indeferido - 20/4850/2021

Progressão Funcional – Indeferido – 20/4613/2021 Redução de Carga Horária – Deferido – 20/3912/2021

Solicitação - Indeferido - 20/4863/2021

Insalubridade - Indeferido - 20/3242/2021, 130/1781/2021

Adicional de Tempo de Servico - Indeferido - 20/5173/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE PORTARIA Nº 040/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas

Art. 1º - Designo os servidores Jorge Octávio Gigante, matrícula 235169-0 e Álvaro Adolpho V. de Oliveira, matrícula 235.926-3, representando a Fiscalização de Obras e Luiz Alberto Paim Vieira, matrícula 227490-0, representando a Fiscalização de Posturas, para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 119 da Lei 1470/95, para vistoria administrativa referente a obra irregular na Av. Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes nº 19, Itaipu - Niterói, conforme processo administrativo nº 080/001997/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 038/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GUILHERME SIMÕES CORRÊA DOS SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSITÁRIO LA SALLES DO RIO DE JANEIRO; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 04/10/2021 e término em 03/04/2022; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 2.341,20 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, referente ao exercício de 2021; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei



Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 04

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

PORTARIA Nº 139/2021

Fica transformado, sem aumento de despesas, o cargo de Diretor de Manutenção Sede e Unidades, símbolo DG, para o cargo de Diretor de Relações Trabalhistas, símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Convocar RITA GAMA SILVA, CPF nº 081.413.747-45, para o cargo de museóloga da Fundação de Arte de Niterói, em cumprimento a sentença prolatada nos autos do processo nº 0052865-77.2009.8.19.0002, que tramitou no MM. Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ. Desta feita, requer o comparecimento da convocada ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação, Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói, no dia 26/10/2021 às 14h, munida dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento
- Declaração de CPF regular
- Comprovação de inscrição do NIS Título de eleitor e quitação eleitoral
- Declaração de bens do último exercício fiscal
- Comprovante de residência
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- Comprovante escolar devidamente registrado de acordo com os requisitos do cargo
- Registro profissional no conselho ou órgão de classe

Comprovante de antecedentes criminais ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 164/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Lucas Gabriel Ferreira do Nascimento (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais)referente à bolsa e ao auxíllio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220002318/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 538/2021, data: 07/07/2021, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).Data da Assinatura do termo: 24/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 89v, termo registrado sob o nº 164/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 167/2021
Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação

de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Karolany de Mattos Moraes Silva (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais)referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001787/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 538/2021, data: 07/07/2021, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).Data da Assinatura do termo: 24/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 91, termo registrado sob o nº 167/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 168/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Guilherme Itanaã Gomes da Silva (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino l'interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001761/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 538/2021, data: 07/07/2021, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).Data da Assinatura do termo: 24/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 91v, termo registrado sob o nº 168/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 169/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Beatriz Lohana Lima da Sílva (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxilio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxilio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo



Administrativo/FAN/220000357/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO:

DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 703/2021, data: 31/08/2021, 00 valor de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 31/08/2021; registrado no livro nº 07, fls. 92, termo registrado sob o nº 169/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 170/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Carolina Kramm Lewandowski (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de satágio; parte o por objeto formalizar a regulação polação queis o (a) estudante estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matrículado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 2 (dois) meses; remuneração da bolsa estagio ha 14, 11azo de vigencia de 161110. 2 (dols) meses, teritoriaração da observa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) referente à bolsa e total do Termo: R\$ R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) referente a bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220003594/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 706/2021, data: 31/08/2021, no valor de \$\frac{8}{7}56,00\$ (setecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 31/08/2021; registrado no livro nº 07, fls. 92v, termo registrado sob o nº 170/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 172/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Savio dos Santos Ribeiro (estagiário (a) estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: de K\$ 135,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), periazento o valor total do Termo. R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220003103/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 748/2021, data: 31/08/2021, no valor de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 31/08/2021; registrado no livro nº 07, fls. 93v, termo registrado sob o nº 172/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 174/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Lucas de Melo Freitas (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001759/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 538/2021, data: 07/07/2021, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).Data da Assinatura do termo: 24/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 94v, termo registrado sob o nº 174/2021. EXTRATO CONTRATUAL № 175/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Raianne Belchior Pinheiro Pereira (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 5 (cinco) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000046/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 744/2021, data: 31/08/2021, no valor de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 31/08/2021; registrado no livro nº 07, fls. 95, termo registrado sob o nº 175/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 176/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Pedro Sampaio de Azevedo (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 5 (cinco) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) referente à bolsa e ao auxilio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000500/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 755/2021, data: 31/08/2021, no valor de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 31/08/2021; registrado no livro nº 07, fls. 95v, termo registrado sob o nº 176/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 177/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Ariel Vieira Brandão Oliveira de Sousa



(estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001943/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: DESFESAS. 3539036, PONTE DE RECURSO. 136, FROGRAMM DE TRABALLOVAL 141133911364101, nota de Empenho nº: 697/2021, data: 31/08/2021, novalor de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 24/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 96, termo registrado sob o nº 177/2021.

EXTRATO CONTRATUAL № 178/2021

Instrumento/espécie: 2º termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Beatriz Bezerra de Manaza (cateritáte (s.) Astrictor) a UNIVERSIDADE FEDERAL EL MANISTAR

Menezes (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDÉRAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: 2º termo aditivo referente à prorrogação por mais 05 meses (cinco) e 26 dias do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 080/2020; Prazo de vigência do Termo: 05 meses (cinco) e 26 dias, de 03/09/2021 até 28/02/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio ransporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ \$5.608,53 (cinco mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000762/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 701/2021, data: 31/08/2021, no valor de R\$956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 01/09/2021; registrado no livro n^0 07, fls. 96v, termo registrado sob o nº 178/2021

EXTRATO CONTRATUAL Nº 179/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Ana Elisa Guimarães da Costa de Lima (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxilio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001944/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 695/2021, data: 31/08/2021, no valor de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 24/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 97, termo registrado sob o nº 179/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 180/2021

Instrumento/espécie: 1º termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Beatriz Bombiere Pires Tavares (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: 1º termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 meses (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 041/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 meses (seis) meses, de 01/10/2021 até 30/03/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), periazendo o valor total ordero Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000928/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 702/2021, emitido em 31/08/2021, no valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 97v, termo registrado sob o nº 180/2021. EXTRATO CONTRATUAL Nº 181/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Lorena de Biaes Correa, (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perrazendo o valor total do Lermo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001934/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 726/2021, data: 31/08/2021, no valor de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 4400/2021, resistanda es livra 0.07 fla 0.07 f 24/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 98, termo registrado sob o nº 181/2021. EXTRATO CONTRATUAL Nº 185/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Luiz Matheus Dutra de Araújo (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor



total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal no Processo Administrativo/FAN/220001842/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339101364101, nota de Empenho nº: 538/2021, data: 07/07/2021, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).Data da Assinatura do termo: 24/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 90, termo registrado sob o nº

EXTRATO CONTRATUAL Nº 187/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Cristiano de Almeida Pinheiro Junior (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais)referente à bolsa e ao R\$ R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais)referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220002271/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 949/2021, data: 01/10/2021, no valor de R\$1.912,00 (mil, novecentos e doze reais).Data da Assinatura do termo: 04/10/2021; registrado no livro nº 07, fls. 100v, termo registrado sob o nº 187/2021.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADM./FAN N° 220/001568/2021 - EDITAL DE LICITAÇÃO N° 005/2021 MODAL IDADE: CONVITE

MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/001568/2021, Editalde Licitação/FAN nº 005/21, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para desenvolver e acompanhar o primeiro funcionamento do aplicativo Niterói Livros, multiplataforma (iOS, Android) para acesso ao acervo da Niterói Livros (atualmente com 61 obras), a um acervo de sessenta obras com domínio público e a dez livros componentes de acervos de editores da cidade, sendo o prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) dias, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação nº 005/2021. Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante AGÊNCIA NATURAL CONSULTORIA E PROJETOS DIGITAIS LTDA, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 005/2021, devidamente habilitada e classificada, no valor total R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO (SEPLAG)

Corrigenda

Na Portaria nº 034, publicada em 21/10/21, onde se lê: Diogo Cunha Coutinho, leiase: Diogo da Cunha Coutinho

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 304/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Revoga a Portaria FMS/FGA nº 176/2020.

Art. 2º - Atualiza a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa o Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2020 e Aditivos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2020, com fulcro no artigo 2º, incisos VI, VII e XI, no artigo 8º, inciso III e no artigo 35, inciso V, alíneas "g" e "h", todos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no artigo 49 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que a

Art. 3º - Fica designado como Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2020 e Aditivos:

I - RAMON LORENZO FARELL SANCHEZ, matrícula nº 437.431-2, Vice-Presidente da VIPAHE

Art. 4º - São obrigações do Gestor, agente público responsável pela gestão do Termo de Colaboração nº 001/2020 e Aditivos, conforme definido no artigo 61, da Lei nº

13.019, de 31 de julho de 2014; I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas de parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes I - TÂNIA MARIA DA MATTA RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 436.997, Diretora

do Departamento de Administração e Análise de Dados (DEADA); II - LUCIANA DE BARROS DA SILVA, matrícula nº 434.241, Diretora de Controle da

Rede Contratada;

III - LIDIANE FERREIRA DE ARAUJO, Chefe da Divisão Central de Internação -VIPAHE – FMS-5, matrícula nº 437.525.
Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão de Monitoramento e

Avaliação a servidora LIDIANE FERREIRA DE ARAUJO.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas 200/5876/2014 - GIZELLA BOURLIER DE SOUZA 200/6255/2014 - IEDA ROSA DE OLIVEIRA 200/0737/2015 - LUCIANA FRANÇA PACHECO DE CARVALHO



200/1795/2016 - MARA VIEIRA MALSAR

200/5317/2014 - MARGARETH ANDREZA BARRETO ROSA

200/3281/2016 - SILVIA OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA 200/ 475/2013 - LEILA COSTA DE SOUZA

200/4703/2014 - MARIVALDA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Redução de Carga Horária - Deferido 200010435/2021 - CLAUDIA MORSCH DE MELLO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 65/2021

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve NOMEAR ADAUTO LEANDRO RIBEIRO para exercer o cargo de Assistente N - IV, a partir de 13 de outubro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 865/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219379-5/FME, lotada na Fundação Municipal de Educação de Niterói, para responder administrativamente pela gestão do presente Termo de Contrato nº 040/2021 e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Glauce Vieira Domingues Castro, Professora, Matrícula 11.231.754-3 e a servidora Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula n.º 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME. O Termo de Contrato nº 040/2021, O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (1ª RETIRADA – LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação da Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, através do Ofício nº 053/2021, às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/4225/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2021

Instrumento: Termo de Contrato nº 040/2021. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (1ª RETIRADA – LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N°053/2021, fls. 02, Processo Administrativo 210/4225/2021. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, conforme disposto nas fls. 20, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4225/2021. **Valor** O valor total do presente contrato é de R\$ 602.419,20 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 606; Nota de Empenho: 000690/2021.**Gestora:** em conformidade com a Portaria FME Nº 865/2021. **Fundamento Lega**l: Lei Federal nº 8.666/93 c/c nº 10.520/02 c/c o Decreto nº 10.024/219 e do Instrumento Convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente como se nele estivessem transcritas. Processo Administrativo: Nº 210/4225/2021 **Data da Assinatura**: 21/10/2021

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 210/2021. DECLARAR em aditamento à Portaria PRESI nº 93/2020, publicada em 24/09/2020, que concedeu pensão à **NEUZI DE LIMA SIQUEIRA SIMÕES e RODRIGO SIQUEIRA SIMÕES**, respectivamente esposa e filho inválido do ex - servidor, **ROBERTO ROSA SIMÕES**, falecido em 17/07/2020, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE A - REFERÊNCIA XV - NÍVEL FUNDAMENTAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 1432256, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04,o inciso II do §7º e o §8° artigo 40 da CRFB/88, em face da Determinação do TCE/RJ, através dos processos nº 310/000581/2020 e 310000582/2020 (TCE nº 231.218-4/2020).

PORTARIA N°. 223/2021

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente
designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em
atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de

serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato № 13/2021 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com a Empresa Nélio Martins Troféus e Carimbos Ltda-ME, cujo objeto é a prestação de confecção de carimbos ,

- conforme especificação técnica no Termo de Referência:

 1. Margareth freire Rangel Mat. 609912, como Gestora do Contrato.
- Elizabeth da Conceição Gomes Mat. 640607, como Fiscal do Contrato Carhen Figueiredo de Macedo Mat. 640615, como Fiscal Substituta do
- Contrato

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 10 - A / 2021; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA como Contratada; **OBJETO**: Prestação de serviços de disponibilização de acesso simultâneo a Banco de Dados Prestação de serviços de disponibilização de acesso simultâneo a Banco de Dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais); VERBA: PT. Nº 10.82.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.56 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 150/2021; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000939/2021, que se regerá pelo art. 24, inciso II e demais normas da Lei nº 8666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 17/07/2020, em R\$ 2.637,68 dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) a pensão mensal de NEUZI DE LIMA SIQUEIRA SIMÕES e RODRIGO SIQUEIRA SIMÕES, respectivamente esposa e filho inválido do ex - servidor, ROBERTO ROSA SIMÕES, falecido em 17/07/2020, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE A falecido em 17/07/2020, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE A - REFERÊNCIA XV - NÍVEL FUNDAMENTAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 1432256, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04,o inciso II do §7º e o §8º artigo 40 da CRFB/88, ficando cancelada a fixação anterior, publicada em 24/09/2020, em face da Determinação do TCE/RJ, através do processo nº 310/000581/2020 (TCE nº 231.218-7/2020), conforme parcela abaixo.

Total dos vencimentos:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 8º do art. 40 do CRFB/88 ...

TOTAL.....R\$ 2.637,68

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. - NITTRANS Despacho do Presidente PORTARIA NITTRANS n.º 086/2021

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

Art. 1º Nomear, a contar de 20 de outubro de 2021, AMANDA MACHADO DE OLIVEIRA, Diretora de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NitTrans, IVANICE SCHÜTZ VEIGA, Subsecretária de Mobilidade Urbana, e ANDRESA DA SILVA SOUZA, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 07/2021 que tem por objeto a prestação de serviços para elaboração da Modelagem de Transportes com vistas à elaboração do Plano Funcional de Mobilidade Urbana para o futuro Terminal de Transferência de ônibus na Região do Caramujo, buscando contribuir com a racionalização das linhas metropolitanas que passam pela Alameda São Boaventura, incluindo as que tem como destino o Terminal Rodoviário João Goulart, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital da Carta Convite n.º 01/2021)), consoante processo administrativo n.º 530/005947/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Instrumento: Contrato n.º 07/2021; Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e FABIO CRETELLA VAZ CONN ME; Objeto: Prestação de serviços para elaboração da Modelagem de Transportes com vistas à elaboração do Plano Funcional de Mobilidade Urbana para o futuro Terminal de Transferência de ônibus na Região do Caramujo, buscando contribuir com a racionalização das linhas metropolitanas que passam pela Alameda São Boaventura, incluindo as que tem como destino o Terminal Rodoviário João Goulart, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital da Carta Convite n.º 01/2021); **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 20/10/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada; Valor total: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.3031, Elemento de despesa 33.90.39.00 e Fonte 138; Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/1993. Carta Convite n.º 01/2021; Processo

n.º: 530/005947/2021; Data de assinatura: 20/10/2021. NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR PREGÃO PRESENCIAL NELTUR № 10/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000269/2021

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor da Empresa STRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 4.969.000,00 (quatro milhões e novecentos e sessenta e nove mil reais), já adjudicados pela Sra. Pregoeira e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe – PROCESSO ADMINISTRATIVO 500000269/2021,

realizado em 21 de outubro de 2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000037/2021

"RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL"

No Pregão Presencial Nº 10/2021, publicado no D.O do Município do dia 07 de Outubro de 2021, segue resposta à impugnação ao edital feita pela empresa NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI, com sede na Avenida Antônio Carlos de Souza Guadalupe, S/N, lote 06, quadrav Cond Industrial, Basilio, Rio Bonito, inscrito no CNPJ sob o nº 13.320.384/0001-71: "I. Acolho integralmente o parecer *retro* e, II. Determino a continuidade do certame, com a seguinte alteração 7. HABILITAÇÃO (...) EM RELAÇÃO AO LOTE 10 (Banheiro Químico) (...) d) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da Proposta, profissional da área de Engenharia de Segurança do Trabalho, registrado no CREA, para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; III. Publique-se, para que surta os efeitos legais. Em 21/10/2021. Paulo Roberto Varejão Novaes - Diretor Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA** Ato do Presidente



PORTARIA №. 1065/2021 - Designar Paulo Henrique da Silva (Mat. 12453750) como gestor e Designar Ivan Carlos Carvalho (Mat. 12454340) e Paulo Henrique de S. Oliveira (Mat. 124553750), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA RIO DO OURO Nº 194 NO MUNICÍPIO DE NITERÓ!", (Referente ao Contrato nº. 0098/2020) -Processo ADM. №. 510000712/2017 - Presidente da EMUSA. ORDEM DE REINÍCIO

stamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 071/2019 firmado com a Empresa RIO RAMNP DESIGN LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SKATE PLAZA NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, nesta cidade, a partir de 04/10/2021, com término previsto para 03/11/2021. Proc. nº. 080004866/2019. Presidente da EMUSA. EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 64/2019; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO; **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, sem valor, conforme solicitação contida no processo nº 510002418/2021; **PRAZO**: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 25/11/2021; **FUNDAMENTO**: art. 38, parágrafo único, c/c 57 §1º, II da Lei nº 8666/93; DATA: 01/10/2021.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 81/2020; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004742/2020; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 9.383,57 (nove mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a 25,07% do valor total do contrato; **FUNDAMENTO**: amparo no art. 58, I c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o §1º, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93; RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; **DATA**:

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 82/2020; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004745/2020; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$12.384,72 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondendo a 49,97% do valor total do contrato; **FUNDAMENTO**: art. 58, I c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o §1º, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93; RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; **DATA**:

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 86/2020; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510005169/2020; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$20.311,81 (vinte mil trezentos e onze reais e oitenta e um centavos), correspondendo a 42,06% do valor total do contrato; FUNDAMENTO: amparo no art. 65, I, "b" c/c $\S1^\circ$, primeira parte, todos da Lei Federal nº 8.666/93; RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; **DATA**: 18/10/2021.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 95/2020; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510000037/2021; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$21.096,22 (vinte e um mil noventa e seis reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 49,23% do valor total do contrato; **FUNDAMENTO**: amparo no art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93; **RECURSOS**: As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; DATA:

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 97/2020; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510001552/2021; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 60.410,13 (sessenta mil quatrocentos e dez reais e treze centavos), correspondendo a 24,69% do valor total do contrato; **FUNDAMENTO**: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; **RECURSOS**: As despesas correrão à conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; **DATA**: 18/10/2021. **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 003/2021 — Processo Administrativo nº. 510001387/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO de ÁREA no BAIRRO do SAPÉ", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa SERPEN SERVIÇOS e PROJETOS de ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.979.853 / 0001-07, pelo Valor Global de R\$191.489,46 (CENTO e NOVENTA e UM MIL, QUATROCENTOS e OITENTA e NOVE REAIS e QUARENTA e SEIS CENTAVOS), Com uma redução em relação ao valor estimado de 2,55%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos conforme EDITAL AUTORIZANDO a DESPESA e a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021

Proc. 510001131/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa para o



fornecimento e instalação de alambrado para ser utilizada em revitalização de praças

e quadras esportivas em espaços públicos. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 10 (dez) de novembro de 2021 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar

noras, na sede da EMUSA, situada na Rua visconde de Sepetida nº 967 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente

através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 21/2020.

PARTES: EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 676.597,44 (seiscentos e setenta e seis serial existances de custos do citado contrato.) mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); itens novos: R\$2.800.569,26 (dois milhões oitocentos mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos); Itens reduzidos: R\$ 3.477.166,71 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos); representando 6,61% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual Processo nº 510002460/2021.

FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993.DATA: 18/10/2021.